



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: www.dourado.sp.gov.br

E-mail: pmdourad@terra.com.br

DECRETO Nº 2730/2021 **(De 11 de Fevereiro de 2021)**

Nomeia Membros da Equipe de Vigilância do Município, formada por funcionários dos diversos Departamentos da Prefeitura

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade do município em adequar-se às normas de Vigilância Sanitária,

Considerando a existência da Norma Operacional Básica – NOB/96 (Artigo 30, incisos V e VII, da Constituição Federal),

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Equipe de Vigilância Sanitária, os seguintes membros sob a coordenação administrativa do primeiro nomeado:

NOME	FUNÇÃO	DOCUMENTO
1 – RENATA SORDI DE LIMA	Supervisora VISA	CRQ 04100060
2 – BRUNO SILVANI DA SILVA	Arquiteto	CAU A94236-7
3 – GILBERTO JOSÉ DONATO	Fiscal Sanitário	RG 17.038.236-9
4 – FÁTIMA CRISTINA MIRANDOLA	Agente de Controle de Vetores	RG 21.504.898-2

Artigo 2º - Os funcionários acima que compõem esta Equipe, terão uma carga horária semanal mínima de quatro (4) horas, para realizarem as funções na qual foram nomeados.

Artigo 3º - Por se tratar de serviço público de interesse local as funções acima não serão remuneradas, mas serão consideradas como serviços relevantes prestados ao município.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, 11 de Fevereiro de 2021.


GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal